
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 002/93.

* Esta Resolução apresenta a mesma numeração que outro diploma, no entanto, o assunto tratado é diferente.

Institui o Festival de Arte e Poesia da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituído o Festival de Arte e Poesia da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – FEART.

§ 1º – O FEART será realizado anualmente pela Mesa Diretora em conjunto com a Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa – ASALP.

§ 2º – O FEART compreenderá Concurso de Música, Concurso de Artes Plásticas e Concurso de Poesia com premiação financeira para os classificados do primeiro ao terceiro lugares de cada Concurso.

§ 3º – A Mesa Diretora estabelecerá anualmente os valores dos prêmios financeiros, bem como outros prêmios que pretenda atribuir.

§ 4º – Somente Deputados, funcionários e estagiários da Assembléia Legislativa poderão participar do Festival.

§ 5º – Toda produção artística de cada FEART, será reunida em acervo mantido na Assembléia Legislativa.

§ 6º – Integra o acervo de que trata o parágrafo anterior o material relativo ao I FEART, realizado no período de 9 a 12 de dezembro de 1992, nas formas da Resolução nº 38/92.

§ 7º – Comissão Organizadora constituída anualmente pela Mesa Diretora, expedirá regulamento suplementar de cada FEART, com aprovação do Secretário Legislativo.

Art. 2º – Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
EM 18 DE JANEIRO DE 1993.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado ANTENOR BARARU
2º Secretário

DOAL/ANO VIII, Nº 352, 21 A 28 DE JANEIRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.